



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E
TECELAGEM, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS,
CORDOALHA, ESTOPA, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÕES
DE MALHAS E ESPECIALIDADES TÊXTEIS DE TATUÍ, ITAPETININGA E CERQUILHO.



OFICIALIZADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARTA DE RECONHECIMENTO ASSINADA EM 15-01-1944
Sede Social: Rua Capitão Lisboa, 715 - Edifício 1º de Maio, 1º Andar - C.P. 75 - CEP 18270-070 - TATUÍ - SP
Tel. (0xx15) 3251-4181 / 3251-7424 - E-mail: sindtextiltatui@asseta.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2.017, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHA, ESTOPA, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS E ESPECIALIDADES TÊXTEIS DE TATUÍ, ITAPETININGA E CERQUILHO, sito à Rua Capitão Lisboa nº 715, 1º andar do Edifício 1º de Maio, centro- Tatuí/SP, na conformidade do Edital de Convocação para negociação, publicado no jornal "O PROGRESSO DE TATUÍ", edição de 17/09/2017, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação para discutir e votar a seguinte ORDEM DO DIA: a) Elaboração, discussão, votação e aprovação do Rol de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos representativos da categoria econômica cuja vigência terminará em 31 de outubro de 2017; b) Elaboração, discussão, votação e aprovação dos percentuais relativos às contribuições: Assistencial, Confederativa, Associativa, Negocial e outras formas de arrecadação na forma do art. 513 e letra "e" da CLT, prevista na Constituição Federal no art.8 inciso III e IV de todos os trabalhadores da categoria, para manutenção das assistências: jurídicas, previdenciária, médicas, odontológicas, laboratoriais, Colônia de Férias e outros c) Discussão, votação e apresentação da Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas; d) Autorizar a Presidente do Sindicato a promover negociações com os Sindicatos Patronais, ou perante o DRT/SP ou TRT/SP e instâncias Superiores; e) O Sindicato convoca todos os trabalhadores da categoria para comparecerem nas Assembleias que forem designadas, pois as decisões aprovadas pelos trabalhadores que comparecerem serão de caráter obrigatório para todos os trabalhadores da categoria em razão deverão acatá-las das formas que forem aprovadas pelos Sindicatos respectivos e suas bases; f) Também serão discutidas reivindicações que não sendo aprovadas pelos Sindicatos suscitados, deverão ser notificados que poderão ser objeto de movimento paredistas que desde já sejam as empresas notificadas da decisão, tal como aprovadas em Assembleia. A Sra. Maria Aparecida Carneiro de Oliveira Moret, Presidenta do Sindicato, iniciou os trabalhos, verificando-se pelo livro de presença que havia número legal para a deliberação em segunda convocação com o comparecimento de 407 (quatrocentos e sete) associados com direito a voto. A seguir a presidenta convidou o Sr. Vani Hessel de Almeida, secretário do Sindicato para secretariar os trabalhos. O mesmo, assumindo a direção dos trabalhos, iniciou procedendo a leitura do Edital de Convocação contendo a Ordem do Dia. Foi passado a seguir a palavra à presidenta do Sindicato, Sra .Maria Aparecida Carneiro de Oliveira Moret, que lê as reivindicações aprovadas na reunião do Conselho de representantes da Federação, os quais foram postas em discussão na Assembleia Geral da Categoria. Após os esclarecimentos solicitados pelos trabalhadores passou-se a informar como se daria a votação: seriam submetido a aprovação de cada um dos itens da pauta que seriam votados através de aclamação, sendo aqueles que fossem de acordo com os itens apresentados deveriam

